



PROJETO DE LEI Nº 007/2026

APROVADO  
Em 07/04/2026  
PREF. MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CARGO DE MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Abaiara-CE, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica reestruturado o vencimento-base dos servidores efetivos ocupantes do cargo de MÉDICO PSF (Estratégia Saúde da Família - ESF), integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde, passando a ser fixado no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais.

**Parágrafo único.** O valor estabelecido no caput deste artigo corresponde à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme exigências das diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 12 de março de 2026.

ANGELO FURTADO Assinado de forma digital por  
ANGELO FURTADO  
SAMPAIO:3073706 SAMPAIO:30737060387  
0387 Dados: 2026.03.12 15:40:48  
-03'00'

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

*Prefeito Municipal*





**MENSAGEM Nº 07/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 007/2026, que dispõe sobre a alteração do vencimento-base dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Médico da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Abaiara-CE.

A presente iniciativa tem como objetivo promover a valorização dos profissionais médicos vinculados à Atenção Primária à Saúde, especialmente aqueles que integram as equipes da Estratégia Saúde da Família, política pública estruturante do Sistema Único de Saúde – SUS e responsável pela organização da atenção básica no âmbito municipal.

A valorização dos profissionais médicos vinculados a ESF é medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção básica à saúde prestados à população abaiararense, contribuindo diretamente para a fixação desses profissionais no município e para a melhoria dos indicadores de saúde local.

Diante do exposto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 12 de março de 2026.

Atenciosamente,

**ANGELO FURTADO** Assinado de forma digital por  
**SAMPAIO:3073706** ANGELO FURTADO  
0387 SAMPAIO:30737060387  
Dados: 2026.03.12 15:40:35  
-03'00'

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*

